



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.000/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VALVERLEIA INES DE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 920881, portadora da cédula de identidade RG nº 7.043.852-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.973.789-71, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira-40H, admitida em 21.10.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de outubro de 2013 a 20 de outubro de 2015, passando da referência 38 para referência 39, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2015.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 de dezembro / 20 15  
DE Nº 10.530  
UMUARAMA, 01 de dezembro / 20 15  
Amenei Quas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS